

**MONTEPIO GERAL**

CAIXA ECONÓMICA

MG VALOR GARANTIDO 2006

OBRIGAÇÕES DE CAIXA - Subscrição Pública

PROSPECTO INFORMATIVO

Designação do produto	MG Valor Garantido 2006										
Emitente	Caixa Económica Montepio Geral (CEMG)										
Tipo de Emissão e Representação	Emissão de obrigações de Caixa com Taxas Fixas Crescentes , por subscrição pública representada por valores mobiliários escriturais ao portador registando-se a sua colocação e movimentação de acordo com o disposto no artº6º do Decreto Lei nº408/91 de 17 de Outubro.										
Moeda de Denominação do Empréstimo	Eur										
Montante Global	Até Eur 20.000.000,00.										
Valor Nominal e Preço de Emissão	As Obrigações têm o valor nominal unitário de Eur 50 e serão emitidas ao par, com pagamento integral na Data de Liquidação Financeira.										
Valor Mínimo e Máximo de Subscrição	O mínimo de subscrição é de Eur 1.000. O máximo de subscrição por Investidor é de Eur 500.000 e sujeito ao montante disponível para a operação.										
Período de Subscrição	2 a 13 de Janeiro de 2006. As Obrigações serão atribuídas pela ordem de subscrição, podendo a mesma ser encerrada antes do final do respectivo período de subscrição.										
Data de Emissão e de Liquidação Financeira	18 de Janeiro de 2006.										
Prazo	5 anos.										
Vencimento de Juros	As Obrigações vencem juros sempre em 18 de Julho e 18 de Janeiro de cada ano.										
Pagamento de Juros	Os juros serão pagos semestral e postecipadamente em 18 de Julho e 18 de Janeiro de cada ano. Caso as datas mencionadas não sejam Dias Úteis, será considerado o Dia Útil imediatamente seguinte.										
Dia Útil	Entende-se por Dia Útil qualquer dia em que o sistema TARGET (sistema de Transferências Automáticas Trans-europeias de Liquidações pelos Valores Brutos em Tempo Real) esteja a funcionar. Informações adicionais sobre o sistema TARGET podem ser obtidas em www.ecb.int .										
Base de Cálculo de Juros	Os juros serão contados na base 30/360.										
Período de Juros	Cada período de juro, com excepção do primeiro, terá início (e incluindo) numa data de Vencimento de Juros e maturidade (excluindo) na data de Vencimento de juros imediatamente seguinte.										
Reembolso e Data de Reembolso	O reembolso será efectuado de uma só vez, ao par, em 18 de Janeiro de 2011. Caso esta data não seja um Dia Útil, a Data de Reembolso ocorrerá no primeiro Dia Útil imediatamente seguinte.										
Reembolso Antecipado	Não está previsto o reembolso antecipado.										
Taxa de Juro Anual Nominal Bruta (TANB)	As taxas de juro anuais são fixas e pagas semestralmente de acordo com a seguinte ordem:										
	Semestre	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
	Taxa	2,65%	2,65%	2,80%	2,80%	3,00%	3,00%	3,25%	3,25%	3,50%	4,00%
Taxa de Rentabilidade Anual Efectiva Líquida	As taxas de rentabilidade líquidas anuais efectivas são calculadas tendo por base a incidência de imposto de 20%:										
	Semestre	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
	Taxa	2,13%	2,13%	2,25%	2,25%	2,41%	2,41%	2,62%	2,62%	2,82%	3,23%
Agente Depositário, Calculador e Pagador	Caixa Económica Montepio Geral (CEMG)										
Comissões e outros encargos	Não serão devidas quaisquer comissões ou encargos.										
Admissão à Cotação	Não está previsto.										
Liquidez	Em condições normais de mercado, será garantida a liquidez dos títulos aos Balcões da CEMG, e em concordância com o disposto no artigo 7º do Decreto-Lei nº 408/91, de 17 de Outubro, será o Montepio Geral – Associação Mutualista a garantir a compra das Obrigações a preço baseado nas condições de mercado, podendo este situar-se acima ou abaixo do valor nominal das Obrigações. Deste modo, a alienação dos títulos antes da data de reembolso poderá gerar mais ou menos valias.										

**MONTEPIO GERAL**

CAIXA ECONOMICA

MG VALOR GARANTIDO 2006

OBRIGAÇÕES DE CAIXA - Subscrição Pública

PROSPECTO INFORMATIVO

Regime fiscal	<p>Os juros das obrigações auferidos por pessoas singulares residentes em território português são tributados em IRS por retenção na fonte à taxa liberatória de 20% no Continente e R.A. Madeira e 16% na R.A. Açores, podendo o titular optar pelo respectivo englobamento.</p> <p>Estão excluídas de tributação em sede de IRS as mais-valias resultantes da alienação de obrigações.</p> <p>Ficam sujeitos a Imposto do Selo à taxa de 10% as transmissões gratuitas de obrigações a favor de pessoas singulares, excepto se efectuadas a favor de herdeiros legítimos (cônjuge, ascendentes e descendentes).</p> <p>O regime acima referido constitui um resumo do regime fiscal em vigor à data do início do período de subscrição, podendo vir a ser alterado. A sua leitura não dispensa a consulta da legislação em vigor.</p>
Locais de subscrição	As Obrigações podem ser adquiridas aos Balcões da Caixa Económica Montepio Geral, ou através do Phone24 ou da Net24.
Validade do Prospecto	A validade do presente prospecto coincide com o Período de Subscrição definido, salvo ocorrência de alterações legislativas ou regulamentares ou caso fortuito ou de força maior.